## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 372, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Reconduz por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.008373/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar ALVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2160781 e D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2162827, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob RITO SUMÁRIO, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor CESAR AUGUSTO RAMOS, ocupante do cargo Técnico em Agrimensura, SIAPE nº 17280, em vista da ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, conforme consta no Processo Administrativo nº 23422.016064/2021-86.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 372/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 12 de Agosto de 2022.